



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL**  
Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1  
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127  
Telefone: (21) 2114-7200  
Fax: (21) 2114-7272  
[www.cbv.com.br](http://www.cbv.com.br)  
e-mail: [desenvolvimento@volei.org.br](mailto:desenvolvimento@volei.org.br)



## **NOTA OFICIAL Nº 204/19**

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2019.  
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<b><u>SUMÁRIO</u></b>	<b>PÁGINAS</b>
<b>I - PRESIDÊNCIA</b>	<b>01</b>
1. Edital de Convocação: Comissão Nacional de Atletas de Voleibol de Quadra	
<b>II - REGISTRO</b>	<b>02</b>
1. Movimentações de Registros	
<b>III - COMPETIÇÕES</b>	<b>03</b>
<b>I – Voleibol de Quadra</b>	
1. Supercopa Masculina e Feminina - 2019	
<b>II – Voleibol de Praia</b>	
Nada consta	
<b>IV -SELEÇÕES</b>	
<b>I – Voleibol de Quadra</b>	
Nada consta	
<b>II – Voleibol de Praia</b>	
Nada consta	
<b>V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV</b>	
Nada consta	
<b>VI -UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL</b>	
Nada consta	
<b>VII- VIVAVÔLEI</b>	
Nada consta	
<b>VIII - MARKETING</b>	
Nada consta	

**Unidade: Presidência**  
**[gabinetepresidencia@volei.org.br](mailto:gabinetepresidencia@volei.org.br)**


## **1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO**

### **COMISSÃO NACIONAL DE ATLETAS DE VOLEIBOL DE QUADRA DA CBV**

Na forma do Estatuto da CBV , da Lei 9.615/98 e do Regimento Interno da referida Comissão, o Presidente da Confederação Brasileira de Voleibol, Dr. Walter Pitombo Laranjeiras, convida os Senhores atletas e ex-atletas de voleibol de quadra registrados nesta Confederação, para a eleição dos membros da Comissão Nacional de Atletas da CBV de Voleibol de Quadra , a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2019 para complementação do mandato até dezembro de 2020, conforme a seguir:

- 1) A Eleição ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2019, no período de 09:00hs às 18:00hs, através do site da CBV ([www.cbv.com.br](http://www.cbv.com.br));
- 2) A inscrição das chapas deverá ser feita nos dias 31/10/2019 a 01/11/2019, 04/11/2019 a 08/11/2019 e 11/11/2019 a 14/11/2019, de 09:00hs às 18:00hs, de forma presencial, por um dos membros que compõem a chapa a ser inscrita, na filial da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL – CBV localizada na Av. Salvador Allende, nº 6.555, Pavilhão 1, Portão B, RIOCENTRO, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.783-127.
- 3) O Regulamento da Eleição da Comissão Nacional de Atletas de Voleibol de Quadra e demais informações se encontram disponíveis no site da CBV ([www.cbv.com.br](http://www.cbv.com.br));

Rio de janeiro, 29 de outubro de 2019.

  
Walter Pitombo Laranjeiras  
Presidente

**Unidade: Registro**  
[registro@volei.org.br](mailto:registro@volei.org.br)

1. **MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.



**Marcos Aurélio da Silva Gonçalves**  
Gerente de Desenvolvimento

Unidade: Competições Quadra  
[competicoesquadra@volei.org.br](mailto:competicoesquadra@volei.org.br)

1. **SUPERCOPA MASCULINA E FEMININA - 2019**

1.1 **REGULAMENTO OFICIAL**

Publicamos em anexo, o Regulamento Oficial da referida competição.



**Cilda D'Angelis**  
**Gerente de Competições Quadra**

**Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.**